



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

DECRETO Nº 6802

**Homologação
do Regimento
Interno da 14ª
Conferência
Municipal de
Saúde de São
Vicente.
Proc. nº
00018055/2025-
73**

SANDRA CONTI Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o constante processo nº 42356/09,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São Vicente, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

SANDRA CONTI

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Luis Santos, Secretário Municipal**, em 30/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 30/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885889** e o código CRC **389EA86B**.

Referência: Processo nº
3551009.401.00018055/2025-73

SEI nº 0885889